



CONCURSOS PÚBLICOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RIO GRANDE DO SUL - 2014

EDITAL DE CONCURSOS Nº 05/2014 – HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES, ABRE PRAZO PARA RECURSOS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS E DÁ OUTRAS INFORMAÇÕES.

A Presidente da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber, por este Edital o que segue:

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Estão sendo divulgadas, através deste Edital, as listas contendo a relação dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas quanto ao pagamento, abaixo especificadas:

Anexo 2 – Candidatos homologados sem reserva de vagas (Antes dos Recursos)

Anexo 3 – Candidatos homologados com direito a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (Antes dos Recursos)

Anexo 4 – Candidatos homologados com direito a reserva de vagas para Pessoas Negras/Pardas (Antes dos Recursos)

2. INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS, CONFORME ITEM 3.7, ALÍNEA C DO EDITAL Nº 01/2014.

2.1. Conforme consta no Edital Nº 01/2013, subitem 3.7, alínea c, a inscrição de número 59443, da candidata Fabiana Teixeira de Castro, para o cargo de Biólogo: A1 - Zoologia - Manejo de animais silvestres em cativeiro.

2.2. Conforme consta no Edital Nº 01/2013, subitem 3.7, alínea c, a inscrição de número 62604, do candidato Felipe Patela Amaral, para o cargo de Agente Técnico: Técnico em Educação Ambiental.

3. HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE SOLICITARAM DIREITO À RESERVA DE VAGA:

3.1. A homologação definitiva será definida a partir da avaliação, para conferir se a deficiência apresentada atende aos requisitos exigidos pelos Decretos Estaduais n.º 44.300/2006, n.º 46.656/2009 e Lei Nº 13.320/2009, e se a mesma é compatível com as atribuições do cargo.

3.2. Foi realizada conferência nos Atestados Médicos encaminhados pelos candidatos para verificar se os mesmos contêm os seguintes requisitos legais exigidos, a saber:

a) se o Atestado Médico encaminhado é original ou se é cópia autenticada;

b) se contém o CID;

c) se foi expedido, no máximo, 90 (noventa) dias antes do início das inscrições;

d) se contém a assinatura do médico e o número do registro no Conselho de Medicina;

e) se o Atestado Médico foi encaminhado no prazo previsto, de 27 de janeiro a 11 de fevereiro de 2014, conforme Editais de Concursos Nº 01/2014.

4. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS

Esse Edital e seus Anexos estão igualmente à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- Na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - **FDRH** - Av. Praia de Belas, n.º 1595;

- Na Fundação Zoobotânica, Rua Dr. Salvador França, 1427, no bairro Jardim Botânico em Porto Alegre/RS ;

- e na Internet nos endereços www.fdrh.rs.gov.br e www.fzb.rs.gov.br .

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

Da não homologação do pedido de inscrição caberá recurso, conforme o previsto no item 9 do Edital de Concursos N.º 01/2014.

5.1. Requerimento para Recurso: Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o Requerimento para Recurso, conforme modelo que consta no **Anexo 1**, deste Edital, o qual também se encontra à disposição dos candidatos nos locais indicados no item 4, deste Edital.

5.2. Prazo para interpor recurso e forma de encaminhamento:

5.2.1. Prazo para encaminhar o recurso: 25, 26 e 27/02/2014.

5.2.2. Forma de encaminhamento do recurso:

a) Entregar diretamente no Protocolo da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, na Av. Praia de Belas, n.º 1.595, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, no prazo acima, ou

b) Enviar somente por SEDEX para o seguinte endereço, no prazo acima:

- ***Divisão de Concursos Públicos da FDRH***
- ***Concursos Públicos da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul***
- ***Av. Praia de Belas, 1.595***
- ***Bairro Menino Deus***
- ***PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90.110-001***

5.3. O pedido de recurso deverá conter:

- a) nome completo e número de inscrição do candidato;
- b) indicação do concurso;
- c) objeto do pedido de recurso, claramente especificado;
- d) documentos anexados, caso necessário.

5.4. Não serão considerados os recursos encaminhados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no Requerimento para Recurso. Quando enviados por SEDEX, será considerada a data de postagem do recurso no Correio, que deverá ser dentro do prazo estabelecido para os recursos (subitem 6.2.1, deste Edital).

5.5. Não haverá recurso administrativo de reconsideração.

5.6. No protocolo, o recurso poderá ser entregue por outra pessoa, mas o Requerimento do Recurso deverá conter a assinatura do candidato.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES:

6.1. Não foram consideradas efetivadas as inscrições provisórias de candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado, conforme confirmação de pagamento. Não estão sendo divulgados, por este Edital, os nomes dos candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de sua inscrição.

6.2. Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser aquele previsto no subitem 6.2, deste Edital.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2014.

Arlete Ieda Pasqualetto

Presidente da Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul

ANEXO 1 REQUERIMENTO PARA RECURSO

À COMISSÃO DE CONCURSOS

Nome do candidato: _____

Inscrição N.º _____

EMPREGO: _____

Objeto do recurso e/ou justificativas:

_____, _____ de fevereiro de 2014.

Assinatura do Candidato